



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 100 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feito o patrolamento e ensaibramento de toda a extensão da estrada que se inicia no Distrito de São Luiz de Boa Sorte, passando pela Rancharia e saindo no Ribeirão do Costa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores do referido setor, haja vista que as mencionadas estradas, encontram-se em más condições de uso, e necessitam de reparos urgentes.

Ressalta-se que aquelas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais e que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural do município.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 26 de agosto de 2020.


ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora

